

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/14500 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, das empresas indicadas no quadro abaixo, para fornecimento de materiais de construção e de manutenção, elétricos e hidráulicos (tubos, adaptador, argamassa, tinta, cabo elétrico, entre outros), no valor global de R\$ 46.829,98 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	11.817.942/0001-83	R\$ 5.508,60
02	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	45.648.699/0001-39	R\$ 12.643,50
03	RS+ SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI	16.823.814/0001-66	R\$ 28.677,88

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, do art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32bb4a5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar